VF

1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768 050126/40

0350/2017

INTERESSADO ANA LEONOR SEABRA FAGUNDES

ASSUNTO

CÓDIGO:

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

NÚMERO DE ORDEM
N. 50.126/40

16.58

N. DE ARQUIVAMENTO
N.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

SERVIÇO DO PESSOAL

RIO DE JANEIRO, D. F.

..... Secção 193.....

INTERESSADO Ana Leonor Seabra Fagundes

ASSUNTO Pede ao Senhor Presidente da Republica adjudicação de predio.

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

	DESTINO	DATA				DESTINO	DATA		
1	D.D.U.	14	6	40	19				
2					20				
3					21				
4					22				
5					23				
6					24				
7					25				
8					26				
9	1	27	6	40	27				
10	D.G.	28	6	40	28				
11					29				
12					30				
13					31				
14					32				
15					33				
16					34				
17					35				
18					36				

M. F. - T. N. — SERVIÇO DO PESSOAL

50.126/40

Exmo. Sr. Presidente da República.





ANNA LEONOR SEABRA FAGUNDES, oficial administrativo classe "H" do quadro permanente do Ministério da Fazenda, confiante na magnanimidade de Vossa Excia. e,animada com o despacho mandando adjudicar a Alarico Araujo Fonseca o prêdio localisado á rua Senador Bernardo Monteiro nº 180, por Vossa Excia., vem com a devida vénia solicitar de Vossa Excia. se digne estender idêntico favor á requerente adjudicando-lhe, pelo preço de avaliação da Diretoria do Domínio da União, o prêdio sito á rua Jaraguá nº 55, nesta Capital, de vez que, o extranumerário do Ministério das Relações Exteriores, Rodolfo Portun, que fizera, anteriormente, pedido idêntico, teve a sua pretensão recusada de acôrdo com a exposição de motivos do Ministério da Fazenda sob o nº 474, públicada no D.O. de 30 de abril último.

N. termos

P. deferimento.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1940

Anna Leonor Seabra Fagundes

4

T/ 13/6

Sr. Diretor do Serviço do Pessoal

3

PROTOCOLLO DO TESOURO NACIONAL
13 JUN. 1940
Nº 50126

TESOURO NACIONAL
EM 13 / 6 / 1940
DE COMUNICAÇÕES

ANNA LEONOR SEABRA FAGUNDES, oficial administrativo da classe "H", quadro permanente dêste Ministério, vem requerer a V.S. se digne encaminhar a petição anexa ao Exmo. Sr. Presidente da República, em que solicita adjudicação de Próprio Nacional.

N. termos

P. deferimento.

Rio de Janeiro 13 de junho de 1940

Anna Leonor Seabra Fagundes

50120/40 5

Ana Leonor Seabra Fagundes - oficial administrativo da classe "H", do Q.P. dêste Ministério, pede encaminhamento, aliás, pede ao Senhor Presidente da Republica seja mandado adjudicar-lhe, pelo preço da avaliação da Diretoria do Dominio da União, o predio sito á rua Jaraguá, n. 55, desta capital.

Preliminarmente, seja presente à Diretoria do Dominio da União.

S.P. 13 de junho de 1.940

Diretor

Ao Sr. Dr. C. Medeiros
20/6/40

Informação.

O pedido do funcionário Anna Leonor Seabra Fagundes está sem objetivo, porquanto o prédio da rua Jaraguá n. 55, nesta cidade, foi adjudicado ao Sr. Rodolpho Dorthun, tendo sido mantida a adjudicação feita, como se pode ver pelas cópias de decisões superiores, que junto a seguir, para a devida instrução deste processo.

Procuradoria da Diretoria do Domínio da União.
em 24 de junho de 1940.

escriturário XIII T. S.

BL./

M. F. - T. N — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

6.5

CÓPIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

33.418/40

Nº 945-Gabinete
Fazenda

"Indeferido.
em 6-6-940
a)-G.Vargas".

Emº sr. Presidente da República,

Na petição de fls., do processo anexo, requer Domingos Barreiros Filho, continuo da classe F, do Quadro I, deste Ministério, que lhe seja transferida a autorização concedida por v. excia., para a alienação do prédio sito à rua Jaraguá, n. 55, nesta capital, ao motorista do Ministério das Relações Exteriores, Rodolfo Porthun.

Alega o requerente que o processo dessa alienação ficou nulo, em virtude de não haver aquele serventuário preenchido certas exigências.

As objeções levantadas contra a venda em questão foram levadas ao seu conhecimento pela exposição n. 474 - Gabinete, de 2 de abril último, que v. excia., mandou arquivar (cópia junta).

Não foi, pois, como presume o suplicante, anulada a alienação referida.

Assim, sou pelo indeferimento do requerimento de início aludido. V. excia., no entanto, tomando conhecimento do assunto, resolverá como julgar mais acertado.-

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1940.-

(a) A. de Souza Costa.

Dactilografei a presente cópia extraida do processo n. 33.418, de 1940 a fls. 7.- Procuradoria da D.D.U., em 24 de junho de junho de 1940.- Beatriz Luiza dos Santos Dias (dact "G")- Confere (Carlos de Menezes-escrtº XIII-T.S.).

7 6

BL./

M. F. - T. N — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

CÓPIA

"Arquive-se
Em 3-4-940
a.) G.Vargas"

N. 474-Gabinete
Fazenda

Exmº sr. Presidente da República,

Por despacho de 28 de junho último, houve por bem v. ex. deferir o requerimento que acompanhou a exposição deste Ministério, n. 867, da mesma data, no qual o motorista Rodolfo Porthun, do Ministério das Relações Exteriores, pediu a alienação em seu favor do prédio sito à rua Jaraguá n. 55, nesta capital.

Encaminhado o processo à Diretoria do Domínio da União, para providenciar sobre a adjudicação do prédio, verificou aquela Diretoria não ser o requerente funcionário efetivo mas sim extranumerário, parecendo-lhe, assim, não estar em condições de ser compreendido entre os "funcionários federais", a que se refere o decreto-lei n. 790, de 13 de outubro de 1938, que autorizou a venda do imovel citado.

De maneira idêntica manifesta-se a Diretoria Geral da Fazenda Nacional, que, reportando-se aos termos da exposição de motivos do Departamento Administrativo do Serviço Público, que acompanhou o projeto de "Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União" (fls. 36/7), conclue pela conveniência de voltar o caso à consideração de v. ex., afim de ser reconsiderado o despacho pelo qual foi deferido o pedido inicial.

Não ha negar a diferença existente entre o "funcionário público", na conceituação legal do termo e o "extranumerário".

Qualquer dúvida que porventura houvesse ainda sobre a matéria, teria afinal desaparecido com a vigência do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro próximo findo, no qual foi convertido o projeto supra mencionado.

Como acentuam os pareceres, a venda dos prédios em apreço, devendo ser feita para pagamento em 180 prestações ou seja em 15 anos, pressupõe a existência de uma estabilidade que a situação do "extranumerário" não assegura.

Nestas condições, cumpre-me submeter o assunto à consideração de v.ex., para que se digne de resolver se deve ou não ser mantida a autorização anterior de alienação do imovel em favor do mensalista de quem se trata.-

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1940.(a)A.de Souza Costa.-

Dactilografei a presente cópia extraida do processo n.33.418/40, a fls. 6.-Procuradoria da D.D.U., em 24-6-1940 Beatriz Luiza dos Santos Dias datilógrafa

Confere: (Carlos de Menezes-escrtº XIII.T.S.)

8 87.

Almeida.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Processo n. 50.126/40.

Instruido como se acha o processo com a informação de fls. 4 - opino no sentido de ser restituido o presente à Diretoria do Serviço do Pessoal deste Ministério.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 24 de junho de 1940
(Agripino Veado)
Procurador

Na conformidade da promoção supra do sr. dr. procurador, restituo o presente ao sr. diretor do Serviço do Pessoal deste Ministério.

Diretoria do Dominio da União
Em 24 de junho de 1940
Ulpiano de Barros
DIRETOR

Tendo em vista o parecer da Diretoria do Dominio da União, não é possivel atender-se ao pedido da requerente.

Nestas condições, o P. P. submetendo o assunto à consideração superior, opina pelo arquivamento deste.

D. P. 24 de junho 940

Diretor

É de se arquivar êste processo, porque o prédio pre-

tendido pela requerente já foi adjudicado ao motorista do Ministério do Exterior-Rodolfo Porthun, conforme esclarece o Domínio da União.

À consideração do Sr. Ministro.

D. Geral da Fazenda Nacional, em 27.9.40

Processo n. 50.126/40

M. F. — GABINETE DO MINISTRO

8
A. Cunha

A' consideração superior.

Ana Leonor Seabra Fagundes, oficial administrativo da classe H, do Quadro Permanente deste Ministério, alegando haver sido negada ao motorista do Ministério das Relações Exteriores, Rodolfo Portum, a adjudicação por este solicitada do prédio sito à rua Jaraguá n. 55, nesta capital, requer que lhe seja mandado adjudicar esse edifício.

Como se vê da exposição n. 474 - Gabinete, de 2 de abril último, junta por cópia às fls. 6, a alienação do imovel em causa a Rodolfo Portum foi mantida, ao contrário do que presume a suplicante.

E' de assinalar ainda que foi indeferida pretensão idêntica à da peticionária, pleiteada pelo funcionário Domingos Barreiros Filho (fls. 5).

Em face do exposto, opino pelo arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1940.

A' Sr. A. Cunha.
24/7/40.

BR/OC.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Processo nº 50.126/40

Informação

Entendo que o sr. diretor deve ordenar que se cumpra a decisão presidencial publicando-se a mesma em seguida.
Procuradoria da D.D.U., em 29 de julho de 1940.
Anthrosina G. Cunha
aux. de ger.º VIII.

De acordo

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 29 de julho de 1940
(Acrípino Veado)
Procurador

Cumpra-se o despacho de s. ex.ª o sr. Presidente da República. Publique-se

29 julho 40
DIRETOR

ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO
No DIÁRIO OFICIAL
Em 7 de agosto de 1940
Relação n. 128.
DIRETORIA do DOMINIO da UNIÃO
PROCURADORIA
Anthrosina G. Cunha

PUBLICADO

Em 26 de agosto de 1940

No DIARIO OFICIAL, Pag. 16.354

DIRETORIA do Domínio da União

PROCURADORIA

Ambrosina G. Cunha

aux. de escrit.º

Visto

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

PROCURADORIA

Em 6 de setembro de 1940

(Agripino Veado)

Procurador

Informação

Tendo sido exarado pelo Sr. diretor o despacho mandando cumprir a decisão prejudicial de fls. 9 supra pelo arquivamento do processo ao S.F.C. para seu arquivamento. Procuradoria da D.D.U. em 16 de setembro de 1940.

Ambrosina G. Cunha

aux. de escrit.º

Ao S.F.C. para os devidos fins.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

PROCURADORIA

Em 17 de setembro de 1940

(Agripino Veado)

Procurador

21/9/940